



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 1030 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17002274/2007 – 13050**,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **09 de janeiro de 2010**, o prazo para **conclusão das obras necessárias a captação de água subterrânea** concedido no Parágrafo Único, Art. 1º, da Portaria nº **009/2008-GAB**, de **09 de janeiro de 2008**, que outorgou a **ITABIRA AGRO-INDUSTRIAL S.A.**, inscrito no CNPJ nº **27.175.959/0003-86**, por **12 (doze) anos** o uso das águas Subterrâneas, localizado nas coordenadas geográficas: **15º23'13,7" S e 47º20'44,4" W**, na **Fazenda Itabira**, no município de **Formosa**, Estado de Goiás.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E .

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **18** dias do mês de **dezembro** de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos